



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.795/15
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora do Socorro.

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Artur Ralin Deda, bacharel em direito, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, e na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nossa Senhora do Socorro, conforme cronograma abaixo:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju	1ª Promotoria Criminal de São Cristóvão	1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro	3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 04/11/2015 a 30/11/2015, para as designações relativas a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e 1ª Promotoria Criminal de São Cristóvão, e a partir de 20/11/15 para a designação na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, revogada a Portaria nº 2.790/15

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça